

CENTRO CULTURAL E RECREATIVO CRISTÓVÃO COLOMBO – REGULAMENTO
DO CAMPEONATO DE FUTEBOL SOCIAL 50TÃO/ 2026

I – DA FINALIDADE

Art. 1º O Campeonato de Futebol Social 50TÃO do ano de 2026 tem como objetivo a integração dos associados e dependentes do Centro Cultural e Recreativo Cristóvão Colombo, visando o fortalecimento dos laços de amizade e a camaradagem sadiamente disputada entre os participantes.

II - DA PARTICIPAÇÃO e INSCRIÇÃO

Art. 2º Para a participação no Campeonato de futebol social 50TÃO do ano de 2026, exige-se a condição de associado do atleta, o qual deverá, da data de inscrição, até o término do campeonato, apresentar a condição de associado “apto” a frequentar o clube, além de não possuir contra si, durante o torneio, penalização advinda das comissões temáticas do clube.

Art. 3º O atleta participante, inscrito em determinada equipe, fica a ela vinculada durante todo o Campeonato, ficando expressamente impedido de disputar partidas por outras equipes até o término do Campeonato.

Art. 4º Exige-se, para a participação no Campeonato, que o atleta tenha nascido até o ano de 1976.

Art. 5º Serão inscritos novos atletas, apenas na 3ª rodada, após somente goleiros até última rodada da 2ª fase.

III – DAS EQUIPES E ATLETAS

Art. 6º Cada partida será disputada por duas equipes, cada uma composta por, no máximo, 07 (sete) jogadores, um dos quais obrigatoriamente será o goleiro, e, no mínimo, 05 (cinco) jogadores para iniciar a partida.

Parágrafo único: A partida será dividida em dois tempos, com duração de, no mínimo, 30 (trinta) minutos, o qual poderá ser estendido por critério do árbitro e intervalo, entre os tempos, de 10 minutos. Após 15 minutos da 1ª etapa, os atletas que estiverem no banco de reservas, serão obrigados a participarem da partida.

Art. 7º Nenhuma partida deverá ser iniciada com menos de 05 (cinco) atletas por equipe, bem como prosseguir se uma das equipes ficar reduzida a 04 (quatro) atletas, por qualquer motivo que seja.

Parágrafo único: A equipe que, no decorrer de uma partida, ficar reduzida a menos de 05 (cinco) jogadores será considerada perdedora, pelo placar de 1X0, caso esteja vencendo ou empatando a partida. Caso esteja perdendo a partida, será mantido o resultado do momento da paralisação.

Art. 8 As equipes serão obrigadas a participar de, no mínimo, 40 (quarenta) minutos da jogo. Não obtendo este tempo, a equipe será perdedora por W.O.

Parágrafo único: Se uma partida for interrompida antes de do período acima, por más condições do campo de jogo, esta será reiniciada posteriormente do momento da sua paralisação. Após este tempo, o resultado será mantido. Os cartões amarelos e vermelhos e os gols serão mantidos.

IV- DOS UNIFORMES

Art.9 Para poder participar da partida, os atletas deverão se apresentar devidamente **UNIFORMIZADOS**, o que consiste em:

- a) camisas idênticas, incluindo-se a isso cores, patrocínios e outros detalhes;
- b) na parte de trás da camisa, apresentarem números diferentes, não se permitindo dois atletas jogarem com o mesmo número, com exceção dos goleiros;
- c) os goleiros poderão utilizar camisas, calções e meias de cores diversas, sem a necessidade de pertencer ao mesmo modelo e marca dos utilizados pelos demais atletas, inclusive não sendo obrigatória a utilização de número na camisa.

Art. 10 Os atletas deverão participar de cada partida causando, obrigatoriamente, chuteiras de futebol social, sendo terminantemente proibida a utilização de chuteiras de campo oficial, com travas.

Parágrafo Único: Caso seja observada a utilização de chuteira de trava, o atleta será orientado a trocar o calçado e, caso se recuse e continue no campo de jogo, será direcionado à comissão de esportes, para apuração de infração e eventual perda de pontos de sua equipe.

Art. 11 Quando duas equipes jogarem com uniformes iguais ou semelhantes, a equipe visitante trocará as camisas pôr outras fornecidas pelo clube.

Art.12 Os árbitros usarão obrigatoriamente uniformes completos, cujas arbitragens e comportamentos em todos os jogos serão alvo de apreciação e julgamento pôr parte da Comissão de Julgamento de Futebol.

V – DAS PENALIDADES

Art. 13 Se um atleta estiver em situação irregular, seja por suspensão por cartão, ou penalização por comissões, ou ausência de inscrição, e participar da partida, a equipe a que ele pertence perderá os pontos, caso tenha conquistado, e o atleta será encaminhado à comissão de esportes, para apuração de eventual punição.

Art. 14 Os atletas ficam proibidos de trocar de calção dentro do campo de jogo. Assim agindo, será relatado em súmula e o atleta será direcionado à comissão de esportes, para apuração de eventual penalização.

Art. 15 As transgressões e infrações ficam subordinadas às regras do futebol social, ficando divididas em: faltas técnicas, faltas pessoais e faltas disciplinares, as quais serão punidas pela arbitragem do jogo, havendo acúmulo entre as faltas individuais e coletivas.

Art. 16 Os atletas poderão ser penalizados com cartões amarelos e cartões vermelhos, a critério da arbitragem.

Parágrafo Primeiro: Cartão Amarelo – A cada 03 (três) cartões amarelos, o atleta ficará suspenso por 01 (uma) partida.

Parágrafo Segundo: Cartão Vermelho – A cada cartão vermelho recebido, o atleta será expulso do jogo e automaticamente suspenso da primeira ou próxima partida de sua equipe, além de que será julgado pela Comissão de Julgamento de Futebol, oportunidade em que poderá ter a sua suspensão aumentada, bem como ser direcionado, se for o caso, à comissão de família.

Parágrafo Terceiro: A comissão de futebol poderá aplicar, ao atleta infrator, penalização em dias, nos quais o atleta ficará impossibilitado de participar do campeonato durante o período.

Parágrafo Quarto: O atleta que for impedido por data não poderá participar de nenhum campeonato que esteja inscrito.

Art. 17 Serão zerados os cartões amarelos para as Quartas de Final. Se um atleta receber o 3º cartão amarelo na última rodada da segunda fase o mesmo ficará impedido por 1 (uma) partida.

Art. 18 O atleta que cometer 05 (cinco) faltas individuais durante um jogo deverá ser substituído por outro atleta, não podendo retornar ao campo de jogo, até o término da partida, sob pena de a equipe a que ele pertence perda e pontos eventualmente conquistados.

Art. 19 A equipe que cometer 07 (sete) infrações coletivas por período de jogo será penalizada, a cada infração do mesmo período, com tiro livre, sem barreira, por parte do adversário, em local específico, cobrado pôr qualquer atleta da equipe adversária.

Art. 20 Qualquer irregularidade dos itens acima deverá ser comunicada ao árbitro, pelo representante da equipe interessada, antes do término do jogo e anotado na súmula.

Art.21 Após o jogo, o responsável de cada equipe, poderá se dirigir até a mesa do representante para conferir e assinar a súmula, com relação a cartões aplicados e gols marcados.

Art. 22 Toda decisão proferida pela Comissão de Futebol é passível de recurso, o qual deverá ser elaborado pelo atleta penalizado, pela via escrita, direcionado à própria Comissão de Futebol, a ser protocolado na secretaria do clube, até o dia da próxima reunião da Comissão, garantindo-se a ampla defesa e o contraditório.

Art. 23 A Comissão de Futebol, após receber o recurso, abrirá vista a todos os seus membros e proferirá seu parecer final, sendo o recorrente intimado da decisão posteriormente, da qual não caberá mais recurso.

Art. 24 Os casos omissos ao presente regulamento serão resolvidos em primeira instância pela Comissão de Julgamento de Futebol, em Segunda instância pela Diretoria de Futebol, e, em terceira instância, pela Diretoria do Clube.

Art. 25 A Comissão de Julgamento de Futebol se reunirá toda Segunda-feira, a partir das 19.30hs, salvo em casos excepcionais, em que será designada para outra data, a critério da Diretoria do Clube, em local indicado na Sede Campestre do Centro Cultural e Recreativo Cristóvão Colombo.

VI - DO W. O.

Art. 26 Será constituído o W.O no caso de a equipe não se apresentar, como mínimo de 5 (cinco) atletas no horário estabelecido para a partida, observando-se a tolerância máxima de 15 (quinze) minutos, contados da hora marcada para início de cada partida.

Parágrafo Primeiro: No caso de caracterizado o W.O, os atletas que estiverem constados como presentes na súmula da partida, até o horário permitido, não poderão se inscrever por outra equipe até o final do Campeonato.

Parágrafo Segundo: Já os atletas inscritos que não constarem na súmula como presentes sofrerão a penalidade do próximo Campeonato.

Parágrafo Terceiro: Os resultados das partidas pretéritas disputadas pelo time que sofreu W.O serão anulados dentro da fase em que se deu o W.O, inclusive os gols. Os cartões amarelos e vermelhos dos atletas, por sua vez, serão mantidos.

VII - DA TABELA e HORÁRIOS

Art. 27 A programação oficial do Campeonato de Futebol Social 50TÃO / 2026, como a tabela dos jogos, os respectivos horários e campos, serão determinados pela Coordenação do Campeonato, cujos jogos serão realizados as Quintas - feiras, podendo ser marcado jogos em outro dia da semana, em casos excepcionais, a serem definidos pela Comissão de Futebol e/ou Diretoria do Clube.

- Horários dos Jogos

Quinta - feira

19:30 horas

- Haverá tolerância máxima de 15 (quinze) minutos para o início dos jogos, contados dos horários acima estabelecidos. Não estando uma das equipes com o número mínimo de atletas dentro do prazo tolerável, esta será penalizada com o W.O.
- Toda Rodada divulgada e adiada, passará para a última rodada. Todo jogo divulgado não poderá haver a troca nem de dia e nem de horário. Toda rodada adiada será remarcada para data posterior, em dias e horários determinados pela Comissão organizadora do Campeonato, a qual informará as equipes e atletas através dos meios oficiais de comunicação.

VIII – FORMATO DO CAMPEONATO

1º FASE:

Turno Unico jogando todos contra todos.

EQUIPES:

AJAX; ESKUADRÃO; XANDÔ; DULÃO MULTIMARCAS; PAVINC; WEST BRASIL; PEDRA PRETA / BAR DOS CAMPOS; PORTUGAL.

2º FASE:

Serão formados dois grupos de 4 equipes, que jogarão entre si dentro dos grupos.

GRUPO A:

1º COLOCADO

4º COLOCADO

6º COLOCADO

8º COLOCADO

GRUPO B:

2º COLOCADO

3º COLOCADO

5º COLOCADO

7º COLOCADO

QUARTAS DE FINAL:

JOGO 1: 1º COL. GRUPO A X 4º COL. GRUPO B

JOGO 2: 2º COL. GRUPO A X 3º COL. GRUPO B

JOGO 3: 1º COL. GRUPO B X 4º COL. GRUPO A

JOGO 4: 2º COL. GRUPO B X 3º COL. GRUPO A

SEMI FINAL:

JOGO 5: VENC. JG 1 X VENC. JG 4

JOGO 6: VENC. JG 2 X VENC. JG 3

FINAL:

JOGO 7: VENC. JG 5 X VENC. JG 6

IX – DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

Art. 28 Havendo empate entre 02 equipes, aplica-se os seguintes critérios para desempate:

1ª FASE:

1º critério: Confronto direto entre as equipes

2º critério: Maior número de vitórias

3º critério: Maior saldo de gol

4º critério: Maior número de gols pró

5º critério: Menor

número de gols 6º critério:

Sorteio

- OBSERVAÇÕES:

Empate na 1ª Fase entre 03 ou mais equipes:

- a) Se uma das equipes empatadas vencer os confrontos, estará classificada.
- b) posteriormente, serão observados dos itens 02 à 06 do item A.

CRITÉRIO DE DESEMPATE NA 2ª FASE:

- A equipe melhor colocada na 1ª fase, estará classificada para a semi final.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE NAS QUARTAS DE FINAIS:

- A equipe melhor colocada na 2ª fase jogará pelo empate no tempo normal de jogo.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE NAS SEMI FINAIS E FINAIS:

- Havendo empate no tempo normal de jogo, haverá cobrança de três penalidades máximas alternadas ou até se conhecer o vencedor.

X– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 29 Os vencedores do Campeonato serão premiados a critério da Diretoria do Clube, bem como os artilheiros e goleiros menos vazados.

Art. 30 Cabe ao árbitro aplicar as regras, relatando todas as ocorrências da partida em seu relatório, entregando a quem de direito, até 24 horas após o jogo.

Art. 31 O CCRCC não se responsabiliza por acidentes ou danos que possam ocorrer com os participantes da competição, inclusive com pircing e brincos e outros adereços de uso pessoal.

Art. 32 Qualquer mudança no regulamento, no decorrer do campeonato, terá de ter a aprovação da Comissão de Julgamento e Coordenação do Campeonato, informando as eventuais alterações às equipes e atletas posteriormente. Só haverá mudança de dias e horários de jogos divulgados no site por motivo de força maior, autorizado pela comissão de futebol.

Art. 33 As informações acerca de classificação, tabela de jogos, aplicação de cartões, artilharia, defesas menos vazadas, suspensão e outras, poderão ser acompanhadas pelo Site do Cristóvão Colombo, bem como através dos boletins afixados nos quadros de divulgação.

Piracicaba, Março de 2026

Coordenação de Futebol